

**DECRETO Nº 061/2015**

**DATA: 10.06.2015**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária nº 1541/2014, altera PPA e LDO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D' Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferidas pela Lei nº 1582/2015 de 10.06.2015;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor R\$ 257.500,00 (Duzentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais), nas dotações da Lei Orçamentárias nº 1541/2014 09.12.2014 abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
09.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
09.01	ADMINISTRAÇÃO D.A.		
22.661.0029.1.082	Construção Barracão Industrial		
4.4.90.51	Obras e Instalação	813	250.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalação	000	7.500,00
<b>TOTAL</b>			<b>257.500,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima, correrão por conta do excesso de arrecadação da alínea da receita orçamentária e pela redução parcial da dotação abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
2471.99.99.50 (224)	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior Construção Barracão Industrial	813	250.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>250.000,00</b>

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
09.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
09.01	ADMINISTRAÇÃO D.A.		
20.606.0027.2.049	Manutenção das Atividades de Unidade Agrícola		
3.3.90.30	Material de consumo (302)	000	7.500,00
<b>TOTAL</b>			<b>7.500,00</b>

**Art. 3º** - Autoriza o Executivo Municipal alterar as Leis abaixo especificadas:

I - Lei do PPA – Plano Plurianual nº 1417/2013 de 22/10/2013 acrescentando ação/meta no ANEXO II, abaixo:



**ÓRGÃO:** 09.00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

**UNIDADE:** 09.01 – ADMINISTRAÇÃO D.A.

CÓDIGO	PROJETOS/ATIVIDADE	AÇÕES/METAS	Unidade Medida	Meta Física
				2015
22.661.0029.1.082	Construção de Barracão Industrial	I- Executar obras de construção de barracão industrial para o desenvolvimento e fortalecimento das atividades produtivas locais.	01	100%

II - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1536/2014 de 03.12.2014

ANEXO V – Planejamento Orçamentário – LDO

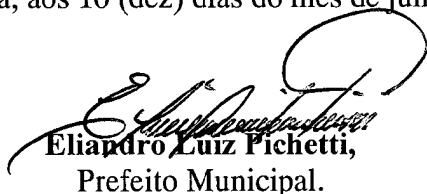
Descrição do Programas/Metas/Custos para o Exercício 2015

PROGRAMA	METAS	CUSTOS 2015
029	Executar obras de construção de barracão industrial para o desenvolvimento e fortalecimento das atividades produtivas locais.	257.500,00
	TOTAL	257.500,00

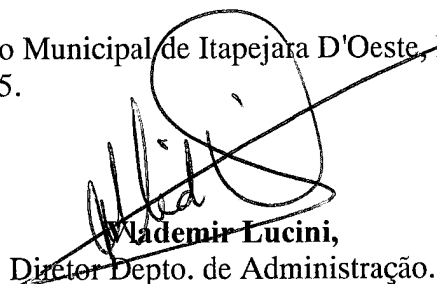
**Art. 4º** - Fica incluída no Anexo I - Das Metas e Prioridades da Administração Municipal Lei de Diretrizes Orçamentárias, previstas na Lei Municipal nº 1536/2014 de 03.12.2014, na Função 22 – Indústria na Subfunção 661- Promoção Industrial, Programa 0029 – Indústria, Comércio e Serviços, a ação e meta discriminadas no art. 3º, desta lei.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2015.



**Eliandro Luiz Pichetti,**  
Prefeito Municipal.



**Wladimir Lucini,**  
Diretor Depto. de Administração.